



# CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

## ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CIMAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE

**ATA Nº 04/2024 de 12 de Julho de 2024**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se na sede do CIMAM – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE (CNPJ 46.335.839/0001-81), situado na Rua Jarbas Mendes, nº 270, Galeria Martini, Sala 09, Cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, os Prefeitos dos Municípios Consorciados para a Assembleia Ordinária, convocada pelo Edital de Convocação Nº 04/2024 de 05 de julho de 2024, fixado no portal da entidade, com a seguinte ordem do dia: Abertura e apresentação da pauta; Programa SC Noroeste – PSCN – Usina de Britagem; Programa Licenciamento Ambiental – PLA; Assuntos Gerais; Encerramento. Estavam presentes na reunião os seguintes Prefeitos Municipais e em exercício: **Coronel Martins** - Sr. Moacir Bresolin; **Irati** - Sr. Neuri Meurer, **Novo Horizonte** – Sr. Vanderlei Sanagiotto; **Quilombo** - Sr. Silvano de Pariz; **São Bernardino** - Sr. Dalvir Luiz Ludwig; representando o Prefeito Municipal de **São Lourenço do Oeste** - Sr. Antônio Cantelmo Neto, Secretário de Administração e Fazenda, e a Sra. Luana Cavalheiro, Tecnóloga em Construção Civil. A Secretária Executiva e Diretora Administrativa Financeira do CIMAM - Sra. Solange do Amaral Muller; o Assessor Jurídico, Sr. Jorge Matiotti, a Gerente de Operações do CIMAM - Sra. Giseli Pedroso; a Agente Administrativa do CIMAM - Sra. Carolina Mazzuco Borges; o Diretor do Programa SC Noroeste - Sr. Lucimar Viero; o Diretor do Programa Licenciamento Ambiental – Sr. Nauan Matheus Benedet; a Engenheira Química do PLA - Sra. Ana Cristina Mariott; e a Geógrafa do PLA – Sra. Alice Rigo. Por compromissos no município, justificaram a ausência o Prefeito Municipal de **Jupirá**, Sr. Valdelírio Locatelli Da Cruz e o Prefeito Municipal de **Galvão**, Sr. Admir Edi Dalla Cort.

**1. Abertura e apresentação da pauta:** O Presidente do CIMAM e Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Sr. Vanderlei Sanagiotto iniciou a reunião saudando os presentes e passando a palavra à Sra. Solange do Amaral Muller, que após cumprimentar a todos iniciou os assuntos em pauta.

**2. Programa Licenciamento Ambiental – PLA** – Iniciada a abordagem da pauta do PLA, a Sra. Solange do Amaral Muller informou que tiveram no dia 08/07/2024 (segunda-feira) a homologação perante ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA e que o secretário Estadual do CONSEMA solicitou algumas documentações extras, que já foram protocoladas e enviadas, estando agora novamente com a relatora e estimando-se que até dia 16/07/2024 (terça-feira) esteja publicada a homologação dos seis municípios que farão as licenças ambientais. O processo de licenciamento ambiental será feito via consórcio CIMAM, através do sistema SINFAT. Foi explicado sobre o funcionamento da cobrança das taxas e o repasse aos municípios, que será feito pelo consórcio, tendo uma conta específica destinada a emissão dos boletos e recebimento das taxas, onde cada município contém seu respectivo código de identificação, e mensalmente será repassada a receita das taxas das licenças ambientais aos municípios. Foi informado também sobre o envio de uma retificação referente à taxa, para os responsáveis que encaminham a legislação para as câmaras, uma revisão da lei complementar municipal que trata do programa ambiental. Ficou encaminhado para ser verificado na próxima semana como está a questão da aprovação das leis nas câmaras municipais. Na sequência, a Secretária Executiva informou que ela juntamente com o Diretor do Programa PLA, fizeram-se presentes em visita no Ministério Público de São Lourenço do Oeste para agenda com o promotor, onde



## CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

apresentaram o programa de licenciamento ambiental. E explicou que a ideia posteriormente é também visitar as promotorias de São Domingos, Campo Erê e Quilombo. Ao abordar sobre os contratos de rateio, foi relatado que apenas o município de Quilombo falta assiná-lo. **3. Programa SC Noroeste – PSCN – Usina de Britagem** – Foi informado que está sendo analisada a possibilidade da aquisição do terreno onde está localizada a Usina de Britagem, diante disso, a comissão responsável entrou em contato com corretores locais solicitando orçamentos para proposta de avaliação do terreno com laudo técnico, onde se obtiveram os seguintes orçamentos até o momento, Corretoras: Elcio Klaus R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Paulo Vieira R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e Renato Danieli R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Além desses, foram contatados outros corretores, porém que não tiveram interesse na realização de orçamento. Também, foi conversado com o atual corretor do terreno, que em primeiro momento estimou o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) à R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) pela área. Além dos orçamentos solicitados, o Geólogo do PLA, Sr. Nauan M. Benedet e o Diretor do Programa, Sr. Lucimar Viero realizaram uma visita técnica no local, onde foi analisado o terreno. Na oportunidade da reunião, o Geólogo realizou uma breve apresentação sobre a área da usina de britagem, fazendo análise técnica com relação ao terreno, que de acordo com os dados obtidos em sua análise não considera ser economicamente viável a aquisição do terreno. Foi debatido acerca do assunto e definido por aguardar por enquanto para avaliar essa decisão em outro momento futuro. Foi repassado que será feito novo pedido a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, para utilização da faixa de domínio e estima-se que em quinze dias ela seja liberada, sendo necessário implementar uma forma de contenção como medida de segurança para evitar os riscos de queda ou rolamento de bloco sobre a rodovia. Ficou definido que será aguardado para fazer cadastro na agência nacional da área do britador e será feito somente o cadastro da área de cima da faixa de domínio. Na oportunidade, a Secretária Executiva abordou sobre o rateio da produção da usina entre os municípios e a distribuição já realizada, informando as metragens cúbicas extraídas e entregues a cada município até o momento, sendo: 494m<sup>3</sup> - São Bernardino, 730m<sup>3</sup> - Irati, 190m<sup>3</sup> - Jupiá, 572m<sup>3</sup> - Novo Horizonte, 543m<sup>3</sup> - São Lourenço do Oeste e 121m<sup>3</sup> - Coronel Martins, totalizando 2.650 metros cúbicos (m<sup>3</sup>) retirados desde o início dos trabalhos na usina. O Sr. Lucimar Viero, informou os municípios que estão abaixo da quantidade de extração (Coronel Martins e Jupiá), ressaltando a necessidade de nivelar esses dois municípios com os demais do mesmo porte e São Lourenço do Oeste que também precisa retirar uma quantidade maior. O Secretário Municipal de Administração e Fazenda de São Lourenço do Oeste, Sr. Antônio Cantelmo Neto, evidenciou sobre a importância de se produzir um relatório mensal da quantidade de extração por município para obter dados mais detalhados de análise. Na ocasião, foi levantada a possibilidade de convocar pelo menos um dos motoristas para trabalhar na Usina de Britagem, após apontamentos dos presentes que trouxeram a preocupação do período eleitoral que se aproxima e que trará novos gestores, a deliberação foi de aguardar a contratação e após o período eleitoral reunir os novos prefeitos para encaminhamentos do Consórcio para o ano de 2025. Sobre o saldo remanescente do convênio, foi relatado pela Secretária Executiva que foi solicitado num primeiro momento a utilização desse saldo para Óleo Diesel, porém foi negado pelo Estado a utilização neste fim. Em contato com outra região que tem consórcio semelhante e de mesma finalidade, foi informada a possibilidade de uso do saldo remanescente para aquisição de



## CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

equipamentos. Dessa forma, foi sugerido aproveitar o saldo remanescente do convênio para aquisição de uma escavadeira hidráulica pequena, que através de pesquisa de preço no CINCATARINA estaria dentro do valor do recurso do convênio disponível. Ficou definido que será elaborado ofício de solicitação do recurso para tentar utilizar o saldo remanescente do convênio na compra da escavadeira hidráulica, que é uma máquina essencial e demandada para os serviços da Usina de Britagem. O convênio tem prazo de até 15/12/2024 para realizar a prestação de contas. Sobre os seguros dos caminhões foi informado pela Sra. Solange que o valor está em torno de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada, e está sendo verificado para fazer processo de licitação para contratação. Referente aos Impostos de IPVA dos dois caminhões do consórcio, foi verificada e solicitada a isenção desse imposto, um deles já foi aprovado e outro está em processo de aprovação, sendo aproximadamente R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada IPVA pago dos caminhões, gerando com isso uma economia de custos. Na oportunidade, o Sr. Lucimar Viero, abordou sobre a importância e necessidade de que seja adquirido ou cedido um veículo pequeno para locomoção para utilização no programa PSCN na Usina de Britagem. O Sr. Nauan, informou que já está em processo de articulação para solicitar um veículo para o programa do PLA, pois também precisarão de um veículo para fazer a parte de vistoria de empreendimentos, fiscalização, e demais demandas, pois hoje o consórcio tem apenas os caminhões da usina e usam em cedência os veículos da AMNOROESTE. Ficou definido que o Sr. Nauan Matheus Benedet solicitará para a Receita Federal das regionais Dionísio Cerqueira, Joaçaba e Foz do Iguaçu dois veículos, sendo um destinado para uso no PLA e outro para o PSCN.

**4. Assuntos Gerais e Encerramento.** Sem mais nada a tratar, o Presidente e Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Sr. Vanderlei Sanagiotto, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião determinando que fosse lavrada a presente Ata e posteriormente encaminhada, via eletrônica, para deliberação dos presentes e após sua aprovação, seja a mesma publicada. A Presente Ata vai assinada por mim Giseli Pedroso, Gerente de Operações, pela Secretária Executiva do CIMAM, bem como pelo Presidente e pela Assessoria Jurídica do consórcio, acompanhada, em anexo, da lista de presença, devendo ser dado a devida publicidade a mesma com publicação nos órgãos oficiais do consórcio, quais sejam, Diário Oficial dos Municípios – DOM e sítio eletrônico institucional conforme previsto no contrato de consórcio público do CIMAM, dispensando o registro da mesma em outros órgãos por se tratar ente público.

**Solange do Amaral Muller**  
Secretária Executiva  
CIMAM

**Vanderlei Sanagiotto**  
Presidente do CIMAM  
Prefeito Municipal de Novo Horizonte

**Giseli Pedroso**  
Gerente de Operações  
CIMAM

**Jorge Matiotti Neto**  
Assessor Jurídico do CIMAM OAB 17.879